



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº302/2021 exarado no processo administrativo nº698/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONserto DA AMBU LÂNCIA IQU6879

AZEMAR DIAS DA COSTA – ME CNPJ nº 09.495.302/0001-52, situado a Rodovia BR 287, nº 1701. Tancredo Neves, Santa Maria – RS, CEP 97.032-800, no valor total de R\$ 7.440,00 (Sete Mil quatrocentos e Quarenta Reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.440,00 (Sete Mil quatrocentos e Quarenta Reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Reduzida: 19728

Projeto/Atividade: 2060 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL C/RECURSOS DO SUS

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado:4501 CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB E HOSP

Dotação Reduzida: 1972

Projeto/Atividade: 2060 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL C/RECURSOS DO SUS

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado:4501 CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB E HOSP

São Vicente do Sul, 16 de novembro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL